De: Gabriele Barbosa da Silva <gabriele.silva@primebeneficios.com.br>

Assunto: 24789 - Pedido de Esclarecimento/EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA EXTENSAO RURAL E REGULARIZACAO FUNDIARIA EMPAER-CABEDELO

Para: licitacao@empaer.pb.gov.br

Cc: licitaprime < licitaprime@primebeneficios.com.br>



24789 - Pedido de Esclarecimento/EMPRESA PARAIBANA DE PESOUISA EXTENSAO RURAL E REGULARIZACAO FUNDIARIA EMPAER-CABEDELO PARA

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA EXTENSAO RURAL E REGULARIZACAO FUNDIARIA EMPAER-CABEDELO/PB

PREGÃO Nº - Nº.: 0007/2024

PROCESSO Nº - Nº 32.205.000005.2024

Sr(a). Pregoeiro(a), tudo bem?

Conforme processo em referência, por gentileza, esclareça os pontos abaixo.

ESCLARECIMENTO Nº 1

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: TABELA TEMPÁRIA

7.26. A base de cálculo do preco praticado para prestação de serviços de mecânica, elétrica, lanternagem, alinhamento, cambagem e balanceamento e outros deverão ser de acordo com o tempo para execução do servico constante da Tabela de Tempos Padrão de Reparos adotados pela montadora de acordo com o modelo do veículo (código, descrição e tempo padrão de execução do serviço).

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Iremos disponibilizar acesso a plataforma de consulta de precos para pecas (tabela tempária), acessórios e tempo hora/Homem) de acordo com os fabricantes. A plataforma que iremos disponibilizar é a SUIV. Diante do exposto, estamos atendendo o item 7,26?

Resposta:

ESCLARECIMENTO Nº 2

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: NOTAS FISCAIS / FATURAS:

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Referente a emissão de Faturas e Notas fiscais, entendemos que a Rede credenciada irá emitir nota fiscal referente ao consumo utilizado pelo Contratante, a Gerenciadora somente emitirá uma fatura referente ao fechamento do período deste consumo, dispensada da emissão de nota fiscal. Estamos certos do entendimento?

Resposta:

ESCLARECIMENTO Nº 3

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: BOLETOS:

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Para viabilizar a pronta identificação de pagamentos e, assim, evitar transtornos com seus clientes, iremos disponibilizar (no momento do faturamento) boletos que não expiram, os quais poderão ser pagos parcialmente sem que haja alteração no código de barras. Além disso, não sofrerão correção monetária, - poderão ser pagos no valor principal, com as devidas retenções - pois, se houver encargos, isso será tratado posteriormente. Diante do exposto acima, atendemos a forma de pagamento?

Resposta:

ESCLARECIMENTO Nº 4

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: PRAZO DE ENTREGA DA REDE CREDENCIADA

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Em relação ao prazo de entrega da rede, podemos considerar 30 (trinta) dias contados a partir da data da assinatura do contrato?

Resposta:

Considerando que os esclarecimentos se fazem necessários para a participação da empresa, contamos com a vossa colaboração e aquardamos retorno.

Atenciosamente,





PRIME BENEFICIOS EM CARTAES

sou **prime**.



